



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 112, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DELEGA PODERES À SERVIDORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Servidora **THAYRINE MARA VILELA DE ÁVILA** matrícula nº. 4229, a competência legal como liquidante de despesas do Departamento Municipal de Saúde e do Departamento Municipal de Unidades de Saúde, de **04/12/2019 a 2012/2019**, período em que o titular do cargo estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 3 de dezembro de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 3/12/2019.